



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 006 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara/MT, a sexta reunião dos integrantes da Comissão Constituição, Justiça e Redação, sendo os Excelentíssimos Senhores Cleiton Godoi Brasileiro – Presidente, Zilmar Barbosa Medeiros– Vice-Presidente e Charles Fernando Jorge de Souza – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Cleiton Godoi Brasileiro, declarou aberto os trabalhos. **Em pauta a Emenda aditiva n° 01/2024, do Projeto de Lei n° 08 de 15 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Legislativo**, que "Dispõe sobre a substituição de sinais sonoros por sinais musicais em estabelecimentos de ensino do município de Jaciara, para adequação às necessidades de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências". Após estudos e discussões a comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado **PARECER FAVORÁVEL**, a emenda do presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrado a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

